



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 365/14, DE 06/06/2014.

PROTOCOLO Nº 412/14, DE 06/06/2014.

REQUERIMENTO Nº 11/14 EDIL: JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº ____/14 EDIL: _____

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/14 EDIL: _____

PROJETO DE LEI Nº ____/14, APRESENTADO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/14, APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/14, APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO:

- Solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Pessôa, em parceria com o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, Adolfo José Oliveira da Cruz, para que sejam realizados os completos serviços de terraplenagem, com meio-fio, tubulação e asfalto, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, no Conjunto Residencial Edilson Abreu II, neste Município.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
10/06/2014

Of. 640/14 - Executivo + PB

Of. 641/14 - Intemas + PB

> OK



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 11/14

De, 03 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 432/14 Folha: 48v.

H. _____ Data: 06/06/14

A
Protocolista

CONSIDERANDO, as dificuldades encontradas pelo Poder Público Municipal para realizar os competentes serviços de infraestrutura em nosso Município, bem como, a necessidade dos serviços de terraplenagem e asfalto, para beneficiar a população izabelense.

FACE AO EXPOSTO, e com apreciação dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Pessoa**, em parceria com o **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, Adolfo José Oliveira da Cruz**, para que sejam realizados os completos **serviços de terraplenagem, com meio-fio, tubulação e asfalto, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, no Conjunto Residencial Edilson Abreu II, neste Município.**

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2014.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador e 1º Secretário

DCMC.

APROVADO

SESSÃO DE 10.06.14